



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 17 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:**

- **Decreto Nº 282, De 15 De Junho De 2021-** Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 283, De 15 De Junho De 2021-** Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 284, De 15 De Junho De 2021-** Exonera cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 285, De 15 De Junho De 2021-** Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Republicação Por Incorreção- Decreto Nº 269, De 01 De Junho De 2021-** Exonera cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Republicação Por Incorreção- Decreto Nº 270, De 01 De Junho De 2021-** Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Republicação Por Incorreção Do 1º Termo Aditivo Do Contrato 300/2019-** Contratado: Empresa Ivan Carlos Sampaio Andrade Eireli EPP.
- **Extrato- Quinto Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº 247/2018-** Locador: Sr. Albino Martins Dos Santos.
- **Extrato- Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº 319/2020-** Locador: O Espolio De Edmundo Calmon Borges.

## **Decretos**

---

---



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

### **DECRETO Nº 282, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

*“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **YAGO DOS SANTOS DE JESUS**, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-9, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 15 de junho de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 283, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

*“Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus-BA.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados nos cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Yago dos Santos de Jesus	Chefe de Divisão de Planejamento e Mobilidade do Trânsito	CC-7

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Renildo Santos Silva	Chefe de Divisão de Apoio a Atividade Empresarial	CC-7

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 15 de junho de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 284, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

*“Exonera cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados dos cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Marcos Silva dos Santos	Chefe de Divisão de Controle de Material	CC-7
Roberto Antônio Andrade Rosa	Diretor de Departamento de Planejamento, Administração e Finanças	CC-2

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Emilene Queiroz de Medeiros	Chefe de Divisão do Espaço Criar VI	CC-7

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 15 de junho de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 285, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

*“Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados nos cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Alvaro Luiz dos Santos	Secretário de Gabinete	CC – 7

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Ilma Souza de Jesus	Chefe de Divisão de Fiscalização, Projetos e Captação de Recursos	CC – 7

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Marcos Silva dos Santos	Diretor de Departamento de Planejamento, Administração e Finanças	CC – 2

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Roberto Antônio Andrade Rosa	Gerente de Programas Especiais da rede Básica de Saúde	CC – 4

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 15 de junho de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 269, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

*“Exonera cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados dos cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

<b>COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Sidneia Sampaio de Oliveira	Assessor II	CC-9

<b>ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Rafael Santana Lopes	Subgerente de Cerimonial	CC-5

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 01 de junho de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 270, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

*“Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
João Francisco de Santana Pereira	Chefe de Divisão de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	CC – 7

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Alane dos Santos Mota	Chefe de Divisão de Apoio a Atividade Industrial	CC – 7

<b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Sidneia Sampaio de Oliveira	Chefe de Divisão de Repografia, Recomendação de Ações e de Medidas Administrativas	CC – 7
Rosileide de Jesus Andrade	Secretário de Gabinete	CC – 7

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Laurijane Mota Campos Mercês	Assessor Técnico	CC – 3

<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Servílio Alves de Oliveira Filho	Chefe de Divisão de Controle e Análise Estatística de Trânsito	CC – 7

<b>ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Victor Erik do Espírito Santo Santos	Subgerente de Cerimonial	CC – 5

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 01 de junho de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal

## ***Termos Aditivos***

---

---

# **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 300/2019**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 300/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação e construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, espaço educativo urbano e quadra esportiva – Padrão FNDE a ser implantada, no município de Santo Antônio de Jesus – Bahia, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 001/2019 e na proposta da Contratada. O presente termo refere-se a concessão de aditivo de prazo por mais 180 (cento e oitenta dias), e de valor com acréscimo de 15,21% ao contrato inicial em decorrência da reprogramação do objeto conforme solicitado e mediante despacho do Prefeito; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 4832/2021. O valor global do contrato será de **R\$ 4.997.987,27 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos)**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.084.725/0001-12, Inscrição Estadual nº 118.143.273, com sede à Rua B, s/n, Quadra A, Lotes 14, 15, 21 e 22 Lot. São Roque, Bairro Itapicuru na cidade de Cruz das Almas-BA, CEP: 44.380-000, neste ato representado na forma do seu contrato Social, pelo Sr. Ivan Carlos Sampaio Andrade, brasileiro, casado, portador de documento de identidade nº 6.815.848-31 SSP-BA e CPF nº 997.305.535-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em **01/06/2021. VIGÊNCIA: 05/06/2021 à 02/12/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 247/2018**, que tem por objeto a alteração do objeto do **CONTRATO Nº. 247/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Tenente Coronel Bandeira de Melo, nº 181, térreo, Loteamento Jardim Bahia, Santo Antonio de Jesus- BA, o qual é o Centro de Testagem e Aconselhamento Viva Vida- CTA/SAE e passará a funcionar o Ponto de Apoio a Equipe de Combate às Endemias. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: Sr. Albino Martins dos Santos**, portador do RG nº 0112204732 e do CPF nº 064.346.225-20, residente e domiciliado no Povoado Espinheiro, Rua F, nº 374, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5471/2021. Assinado em **08/06/2021**. **VIGÊNCIA: até dia 19/07/2021. JOSE LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 319/2020**, que tem por objeto a modificação da finalidade da locação do **CONTRATO Nº. 247/2018**, que tem por finalidade o funcionamento a Policlínica Municipal, e passará a funcionar o Centro de Testagem e Aconselhamento Viva Vida- CTA/SAE. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: O Espólio de Edmundo Calmon Borges**, portador do RG:73722138 e do CPF:033.066.905-20, tendo como representante a herdeira Maria do Socorro Cardoso Borges, portadora do RG:560757239 e do CPF: 715.660.155-53, residente e domiciliada no Lot. Canto dos Pássaros, 15, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5774/2021. Assinado em **10/06/2021**. **VIGÊNCIA: até dia 01/10/2021. JOSE LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**